



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 3º Andar - Bairro Taramã, Curitiba/PR, CEP 82530-230
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br



Ministério da Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2019

Processo nº 23411.002589/2019-62

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR

PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23411.002589/2019-62

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Taramã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró Reitor de Administração Senhor CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, inscrito no CPF sob o nº 037.071.759-79, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO de PREÇOS nº 13/2019, publicado no DOU de 01/08/2019, processo administrativo nº 23411.002589/2019-62, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais e equipamentos para o eixo de Produção Alimentícia, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 13/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) propôs

ITEM	DENOMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR	CNPJ
2	ÁCIDO GÁLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₆ H ₂ (OH) ₃ COOH ANIDRO, ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL BRANCO, HIROSCÓPICO, INODORO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 97%, PESO MOLECULAR 170,12, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE B/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 149-91-7	UNIDADE	1	R\$ 952,00	R\$ 952,00	LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA	01.151.850/0001-53
5	ÁGAR BISMUTO SULFITO (BS), MEIO SELETIVO DIFERENCIAL PARA DETECÇÃO PRESUNTIVA DE SALMONELLA. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	4	R\$ 445,55	R\$ 1.782,20	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	15.562.934/0001-94
8	ÁGAR DICHLORAN ROSA DE BENGALA CLORANFENICOL (DRBC), MEIO SELETIVO PARA ISOLAMENTO DE BOLOS E LEVEDURAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	9	R\$ 510,81	R\$ 4.597,29	INTERJET COMERCIAL EIRELI	59.403.410/0001-26
9	ÁGAR DNASE, MEIO DE CULTURA, APRESENTAÇÃO PÓ, ADITIVOS COM AZUL DE TOLUIDINA, EMBALAGEM COM 500 G.	UNIDADE	1	R\$ 759,55	R\$ 759,55	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	15.562.934/0001-94
13	ÁGAR MANITOL GEMA DE OVO POLIMIXINA MYP, ASPECTOS FÍSICOS: PÓ, MEIO DE CULTURA, SÓLIDO, EMBALAGEM COM 500 G	UNIDADE	5	R\$ 433,34	R\$ 2.166,70	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	15.562.934/0001-94
14	ÁGAR MOTILIDADE, MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR BASE MOTILIDADE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, EMBALAGEM COM 500 G	UNIDADE	3	R\$ 437,93	R\$ 1.313,79	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	15.562.934/0001-94
19	ÁGAR TRIPTOSE SUFITO CICLOSERINA, PARA ISOLAMENTO E ENUMERAÇÃO DE CLOSTRIDIUM PERFRINGENS EM ALIMENTOS E VÁRIAS ESPÉCIES CLÍNICAS, APÓS A INCUBAÇÃO DETERMINAR A CONTAGEM DE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM 500 G	UNIDADE	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00	INTERJET COMERCIAL EIRELI	59.403.410/0001-26
21	ÁGAR VERMELHO VIOLETA BILE COM GULOSE, MEIO SELETIVO E DIFERENCIAL UTILIZADO PARA O ISOLAMENTO E ENUMERAÇÃO DE ENTEROBACTÉRIAS EM ALIMENTOS, LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS PREPARADOS DE ACORDO COM A FORMULAÇÃO RELATADA PELA ISO 4832, EMBALAGEM COM 500 G	UNIDADE	3	R\$ 457,67	R\$ 1.373,01	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	15.562.934/0001-94
24	AGITADOR DE TUBO TIPO VORTEX PARA MISTURAR PEQUENOS VOLUMES DE AMOSTRAS COM USO DE TUBOS DE ATÉ 30 MM DE DIÂMETRO. FUNÇÃO TOQUE. VELOCIDADE FIXA DE ATÉ 3000 RPM. VOLTAGEM 110 V OU 220 V. MODELO DE REFERÊNCIA LAB DANCER IKA.	UNIDADE	9	R\$ 850,00	R\$ 7.650,00	PROSCIENCIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	12.426.369/0001-40
27	AZUL DE ASTRA. FORNECIDO EM FRASCO COM 10 GRAMAS.	GRAMA	3	R\$ 704,21	R\$ 2.112,63	INTERJET COMERCIAL EIRELI	59.403.410/0001-26
31	BALÇÃO EM AÇO INOX AISI304, NÍVEL SUPERIOR LISO, ESPELHO DE 10 CM DE ALTURA, COM UMA TOMADA 127V (20A) E UMA TOMADA 220V (20A), TOMADAS FÊMEAS NA PARTE INFERIOR DA BANCADA PARA ALIMENTAÇÃO. REFRIGERADOR NA PARTE INFERIOR DOIS NÍVEIS GRADEADOS INTERNAMENTE. REVESTIMENTO NA FACE FRONTAL EM MDF DE 10 MM PRETO LAVÁVEL E DISTANTE 5 CM DO CHÃO. LOGOMARCA DO IFPR COM ARTE A SER FORNECIDA. BANCADA COM RODAS EM SILICONE RESISTENTE COM TRAVAS NAS QUATRO RODAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO BALÇÃO: 150 X 80 X 90 CM (L X P X A).	UNIDADE	2	R\$ 9.566,67	R\$ 19.133,34	ALL WORK COMERCIAL – EIRELI	18.007.154/0001-70
33	BATEDEIRA PLANETÁRIA, ESTRUTURA EM AÇO SAE 1020, MOTOR DE 1/4 CV MONOFÁSICO BIVOLT COM SELETOR DE VOLTAGEM, TACHO ESTAMPADO EM AÇO INOXIÁVEL 304 POLIDO, SEIS VELOCIDADES (SEM NECESSIDADE DE PARAR PARA TROCA DE MARCHA), DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO AO TACHO: AO LEVANTAR A GRADE DE PROTEÇÃO, A BATEDEIRA É DESLIGADA AUTOMATICAMENTE PARA EVITAR ACIDENTES, BATEDORES ESPECIAIS EM ALUMÍNIO PARA CADA FUNÇÃO (GLOBO, RAQUETE, ESPIRAL), GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES, CHAVE LIGA/DESLIGA, CAPACIDADE: 12 LITROS.	UNIDADE	14	R\$ 2.727,71	R\$ 38.187,94	ALL WORK COMERCIAL – EIRELI	18.007.154/0001-70
34	BIORREATOR FERMENTADOR VASO EM VIDRO BOROSILICATO DE PAREDES SIMPLES 3 L, RESFRIAMENTO ATRAVÉS DE SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX, AQUECIMENTO VIA MANTA SILICONADA, TAMPAS EM AÇO INOX CONTENDO ENTRADAS PARA SENSOR DE TEMPERATURA, PT-100, PH, O ₂ , 1 ENTRADA SIMPLES E 1 ENTRADA TRIPLA (PARA ADIÇÃO DE ÁCIDO, BASE, ANTIESPUMANTE E NUTRIENTES), ASPERSOR DE AR TIPO DISCO PERFURADO, SENSOR DE NÍVEL REGULÁVEL (LÍQUIDO/ESPUMA), AMOSTRAGEM REGULÁVEL, SEPTO, MANCAL E CONDENSADOR DE REFLUXO EM AÇO INOX 316 L, MOTOR DE AGITAÇÃO DE ALTO TORQUE ENTRE 1 E 3.000 RPM, MÓDULO PARA CONTROLE COM TELA TOUCHSCREEN DE 7" COLORIDA, SOFTWARE PARA CONTROLE E OPERAÇÃO COM PÁGINAS PARA CONFIGURAÇÃO, CALIBRAÇÃO, VISUALIZAÇÃO DE GRÁFICOS, OPERAÇÃO E AMISSÃO DE RELATÓRIOS, 4 BOMBAS PERISTÁLTICAS PARA DOSAGEM DE NUTRIENTES, ÁCIDO, BASE, ANTIESPUMANTE, ROTÂMETRO COM LEITURA DIRETA E REGULAGEM NA ENTRADA PARA REATOR/FERMENTADOR, SENSOR DE TEMPERATURA AUTOCLAVÁVEL TIPO PT-100, SENSOR AUTOCLAVÁVEL DE PH DIGITAL, CABO DE CONEXÃO DE SENSORES, SENSOR ÓPTICO DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO, ANALISADOR DE O ₂ E CO ₂ , BANHO TERMOSTATIZADO DE 10 L PARA O VASO E COMPRESSOR DE AR, HÉLICES PLANAS TIPO RUHSTON.	UNIDADE	1	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	BIOFOCO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13.273.660/0001-98
35	BIORREATOR FERMENTADOR VASO EM VIDRO BOROSILICATO DE PAREDES SIMPLES 3 L, RESFRIAMENTO ATRAVÉS DE SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX, AQUECIMENTO VIA MANTA SILICONADA, TAMPAS EM AÇO INOX CONTENDO ENTRADAS PARA SENSOR DE TEMPERATURA, PT-100, PH, O ₂ , 1 ENTRADA SIMPLES E 1 ENTRADA TRIPLA (PARA ADIÇÃO DE ÁCIDO, BASE, ANTIESPUMANTE E NUTRIENTES), ASPERSOR DE AR TIPO DISCO PERFURADO, SENSOR DE NÍVEL REGULÁVEL (LÍQUIDO/ESPUMA), AMOSTRAGEM REGULÁVEL, SEPTO, MANCAL E CONDENSADOR DE REFLUXO EM AÇO INOX 316 L, MOTOR DE AGITAÇÃO DE ALTO TORQUE ENTRE 1 E 3.000 RPM, MÓDULO PARA CONTROLE COM TELA TOUCHSCREEN DE 7" COLORIDA, SOFTWARE PARA CONTROLE E OPERAÇÃO COM PÁGINAS PARA CONFIGURAÇÃO, CALIBRAÇÃO, VISUALIZAÇÃO DE GRÁFICOS, OPERAÇÃO E AMISSÃO DE RELATÓRIOS, 4 BOMBAS PERISTÁLTICAS PARA DOSAGEM DE NUTRIENTES, ÁCIDO, BASE, ANTIESPUMANTE, ROTÂMETRO COM LEITURA DIRETA E REGULAGEM NA ENTRADA PARA REATOR/FERMENTADOR, SENSOR DE TEMPERATURA AUTOCLAVÁVEL TIPO PT-100, SENSOR AUTOCLAVÁVEL DE PH DIGITAL, CABO DE CONEXÃO DE SENSORES, SENSOR ÓPTICO DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO, ANALISADOR DE O ₂ E CO ₂ , BANHO TERMOSTATIZADO DE 10 L PARA O VASO E COMPRESSOR DE AR, HÉLICES PLANAS TIPO RUHSTON.	UNIDADE	1	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	BIOFOCO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13.273.660/0001-98
38	CALDO EC-MUG (CALDO EC COM 4-METILUBILIFERIL-8#946; D-GLUCURONÍDEO), MEIO SELETIVO/DIFERENCIAL PARA CONFIRMAÇÃO DE E. COLI. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. FRASCO COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	5	R\$ 716,67	R\$ 3.583,35	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	15.562.934/0001-94
42	CALDO RAPAPORT, VASSILHES SOJA (RVS), MEIO SELETIVO PARA ENRIQUECIMENTO DE SALMONELLA EM ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	5	R\$ 466,95	R\$ 2.334,75	LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA	01.151.850/0001-53
46	PARA LÍQUIDOS VOLÁTEIS E GASES ALTAMENTE CORROSIVOS, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA DE LABORATÓRIO. ACABAMENTO POLIDO, DUTOS DE EXAUSTÃO EM PVC RÍGIDO BRANCO COM 200MM DIÂMETRO, PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 6MM TRANSPARENTE COM DESLOCAMENTO VERTICAL, LUMINÁRIA ISOLADA IP-44 COM LÂMPADA INCANDESCENTE, SOQUETE E-27, EXAUSTOR CENTRÍFUGO DE POLIPROPILENO, MOTORIZAÇÃO ½ CV PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO.VAZÃO 60M³/MIN, DOIS INTERRUPTORES: LUZ E EXAUSTOR,	UNIDADE	9	R\$ 3.099,99	R\$ 27.899,91	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	28.199.997/0001-70

	ENTRADA DE LÍQUIDOS DE GASES, PIA INTERNO PARA LÍQUIDO COM DRENO, ALIMENTAÇÃO 127/220V. DIMENSÕES SEM EXAUSTOR 1500 MM X 700 MM X 1300 MM. PARA LÍQUIDOS VOLÁTEIS E GASES ALTAMENTE CORROSIVOS, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA DE LABORATÓRIO. ACABAMENTO POLIDO, DUTOS DE EXAUSTÃO EM PVC RÍGIDO BRANCO COM 200MM DIÂMETRO, PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 6MM TRANSPARENTE COM DESLOCAMENTO VERTICAL, LUMINÁRIA ISOLADA IP-44 COM LÂMPADA INCANDESCENTE, SOQUETE E-27, EXAUSTOR CENTRÍFUGO DE POLIPROPILENO, MOTORIZAÇÃO ½ CV PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO,VAZÃO 60M ³ /MIN, DOIS INTERRUPTORES: LUZ E EXAUSTOR, ENTRADA DE LÍQUIDOS DE GASES, PIA INTERNO PARA LÍQUIDO COM DRENO, ALIMENTAÇÃO 127/220V. DIMENSÕES SEM EXAUSTOR 1500 MM X 700 MM X 1300 MM.							
47	PARA LÍQUIDOS VOLÁTEIS E GASES ALTAMENTE CORROSIVOS, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA DE LABORATÓRIO. ACABAMENTO POLIDO, DUTOS DE EXAUSTÃO EM PVC RÍGIDO BRANCO COM 200MM DIÂMETRO, PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA DE 6MM TRANSPARENTE COM DESLOCAMENTO VERTICAL, LUMINÁRIA ISOLADA IP-44 COM LÂMPADA INCANDESCENTE, SOQUETE E-27, EXAUSTOR CENTRÍFUGO DE POLIPROPILENO, MOTORIZAÇÃO ½ CV PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO,VAZÃO 60M ³ /MIN, DOIS INTERRUPTORES: LUZ E EXAUSTOR, ENTRADA DE LÍQUIDOS DE GASES, PIA INTERNO PARA LÍQUIDO COM DRENO, ALIMENTAÇÃO 127/220V. DIMENSÕES SEM EXAUSTOR 1500 MM X 700 MM X 1300 MM.	UNIDADE	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00	AMAZONLAB INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS	08.604.260/0001-88	
50	CENTRÍFUGA PARA BUTIRÔMETRO, SEM AQUECIMENTO, PARA DETERMINAR O TEOR DE GORDURA DO LEITE PELO MÉTODO GERBER, SUPORTE DOS BUTIRÔMETROS EM ÂNGULO VARIÁVEL, CONSTRUÍDA INTERNAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL 304 E EXTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SILENCIOSA, VERSÁTIL E COM SEGURO SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO, CAPACIDADE MÁXIMA: 24 BUTIRÔMETROS, VELOCIDADE NOMINAL: ± 1.100 R.P.M., FREIO: MECÂNICO, REDE ELÉTRICA: 220 VOLTS - 60 HZ (OPCIONAL 110 VOLTS), CONSUMO: 330 WATTS, DIMENSÕES: 520 X 520 X 480 MM (L X P X H)	UNIDADE	4	R\$ 4.970,00	R\$ 19.880,00	JPA LABOR COMERCIAL EIRELI	29.054.890/0001-04	
51	CILINDRO LAMINADOR SEMI-INDUSTRIAL COM NR12 ROLOS EM AÇO SAE 1020, REVESTIDOS EM CROMO DURO, MONTADOS EM MANCAIS DE FERRO FUNDIDO, REGULAGEM PRÁTICA DE ESPESSURA: POR MANIPULO LATERAL, MOTOR TOTALMENTE FECHADO COM ARRAMADO SOBRE OS ROLOS, PARA EVITAR O CONTATO COM O OPERADOR. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, VOLTAGEM: 220 V, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 7 KG DE MASSA PRONTA POR OPERAÇÃO, POTENCIA MOTOR DE 1 CV, VELOCIDADE: 75 RPM. COM GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	UNIDADE	3	R\$ 4.729,00	R\$ 14.187,00	LLEIDA SOLUTIONS LTDA	08.893.965/0001-62	
60	DIVISORA DE MASSA, ESTRUTURA EM EIXO DENTADO E ENGENRAGEM DA ALAVANCA EM FERRO FUNDIDO, MÁQUINA COM CORTE REDONDO DA MASSA QUE FACILITA A OPERAÇÃO, MATERIAL NAVALHA DE CORTE: AÇO INOX MATERIAL, MESA PEDESTAL: AÇO CARBONO SAE 1020, MATERIAL CARANAGEM: AÇO CARBONO SAE 1020, MATERIAL DA BANDEJA: ALUMÍNIO REPUXADO REVESTIMENTO, MESA: AÇO INOXIDÁVEL PINTURA: PÓ ELETROSTÁTICA BASE: FOSFATIZADA, PRODUÇÃO: 30 PEDAÇOS POR OPERAÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 1.309,00	R\$ 2.618,00	ITACA EIRELI	24.845.457/0001-65	
63	ENSACADEIRA PARA ENCHER LINGUIÇA, ACIONAMENTO MANUAL, COM CORPO EM FERRO FUNDIDO E TUBO EM AÇO ESTANHADO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS DE MASSA. ACOMPANHA JOGO DE FUNIL (FINO, MÉDIO E GROSSO).	UNIDADE	6	R\$ 1.283,28	R\$ 7.699,68	ALL WORK COMERCIAL - EIRELI	18.007.154/0001-70	
65	ESTANTE EM AÇO INOX AISI304, COM 5 (CINCO) NÍVEIS LISOS, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE 500 KG (OU 100 KG POR NÍVEL), PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA TUBULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 50 X 200 (L X P X A).	UNIDADE	12	R\$ 1.769,25	R\$ 21.231,00	B.F. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA	08.730.412/0001-99	
66	ESTUFA COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR FORÇADO, COM CAPACIDADE ATÉ 150 L. CONTROLADOR DE TEMPERATURA ATÉ 200°C. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ISOLAÇÃO TÉRMICA COM LÃ DE VIDRO NAS PAREDES. FUSÍVEL DE SEGURANÇA. TENSÃO DE 110V OU 220V 50/60HZ. CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO (SISTEMA PID), RELÉ DE ESTADO SÓLIDO, SENSOR PT 100 COM SENSIBILIDADE DE ±0,1°C.	UNIDADE	3	R\$ 4.129,63	R\$ 12.388,89	LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI	13.825.298/0001-10	
69	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO (3 QUEIMADORES DUPLS E 3 SIMPLS); MESA ESMALTADA À FOGO COM "EASY CLEAN"; CORPO SUPER REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADOR E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO; ESPALHA CHAMAS DO QUEIMADOR CENTRAL EM COBRE; QUEIMADORES DUPLS FRONTAIS E SIMPLS TRASEIROS; NO FORNO, PORTA COM VISOR DE VIDRO E EQUIPADA COM MOLA PARA FACILITAR A VEDAÇÃO E RETER O CALOR; ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA; ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO À FOGO; ACOMPANHA 2 GRELHAS COM LIMITADOR E 1 GRANDE GRELHA, COM FORNO, PORTA PANEIS E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE	6	R\$ 2.138,60	R\$ 12.831,60	ITACA EIRELI	24.845.457/0001-65	
70	FORNO MUFLA DIGITAL MICROPROCESSADO - COM 7 RAMPAS E 7 PATAMARES - DIMENSÕES INTERNAS - CÂMARA UTIL 40X20X20CM - 220 VOLTS; FAIXA INICIAL DE TRABALHO EM 300°C, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 1500°C; CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, REVESTIDA COM EPOXI ELETROSTÁTICO; ISOLAÇÃO TÉRMICA; PAINEL DE COMANDO LATERAL; RESISTÊNCIAS EMBUTIDAS EM REFRAATÓRIOS; PORTA COM CONTRAPÊSO E ABERTURA TIPO BANDEJA; RESPIROS FRONTAIS E SUPERIOR PARA EVENTUAL SAÍDA DE GASES E DESCOMPRESSÃO; CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA, PERMITINDO A PROGRAMAÇÃO DE RAMPAS E PATAMARES COM SAÍDA RS485;	UNIDADE	1	R\$ 3.276,00	R\$ 3.276,00	JPA LABOR COMERCIAL EIRELI	29.054.890/0001-04	
74	JARRA DE ANAEROBIOSE EM PVC RESISTENTE E TAMPAS EM ACRILICO, DIMENSÕES 16 X 20 CM (D X A), CAPACIDADE DE 3,5 LITROS.	UNIDADE	10	R\$ 496,48	R\$ 4.964,80	INTERJET COMERCIAL EIRELI	59.403.410/0001-26	
81	MEIO TIPOCOLATO (TGM), UTILIZADO PARA TESTES DE ESTERILIZAÇÃO DE BIOLÓGICOS E PARA O CULTIVO DE ORGANISMOS AERÓBIOS, ANAERÓBIOS E MICROAERÓFILOS, EMBALAGEM COM 500 G.	UNIDADE	1	R\$ 279,33	R\$ 279,33	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	15.562.934/0001-94	
82	MESA BANCADA COM NÍVEL SUPERIOR EM AÇO INOX AISI304, SEM ESPELHO, REFORÇO NO TAMPO A CADA 25 CM, ESTRUTURA TUBULAR EM INOX, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, ACABAMENTO LATERAL COM BORDAS DE 5 CM PARA BAIXO E 1,5 CM PARA DENTRO, NÍVEL INFERIOR (PRATELEIRA) LISO COM REFORÇO NO TAMPO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,50 X 0,70 X 0,90 M (C X P X A).	UNIDADE	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	VICENTE XISTO CUPERTINO	10.417.394/0001-31	
83	BANCADA COM NÍVEL SUPERIOR EM AÇO INOX AISI304, SEM ESPELHO, REFORÇO NO TAMPO NA PARTE INFERIOR A CADA 25 CM, ESTRUTURA TUBULAR EM INOX, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, ACABAMENTO LATERAL COM BORDAS DE 5 CM PARA BAIXO E 1,5 CM PARA DENTRO, NÍVEL INFERIOR LISO COM REFORÇO NO TAMPO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 CM X 70 CM X 90 CM ALTURA.	UNIDADE	2	R\$ 2.199,78	R\$ 4.399,56	B.F. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA	08.730.412/0001-99	
85	MICROCENTRÍFUGA REFRIGERADA MICROPROCESSADA DE BANCADA PARA DIVERSOS USOS LABORATORIAIS, COM ROTOR PARA MICROTUBOS COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 24 MICROTUBOS DE 2 ML. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DISPLAY DIGITAL LCD ALFANUMÉRICO	UNIDADE	1	R\$ 13.983,00	R\$ 13.983,00	LLEIDA SOLUTIONS LTDA	08.893.965/0001-62	
88	PEPTONA BACTERIOLÓGICA, HIDROLISADA ENZIMÁTICO DE CARNE QUE FORNECE SOLUÇÃO AQUOSA MUITO ESTÁVEL, LIMPIDA E INOCUI. UTILIZADA NA PREPARAÇÃO DE MEIOS DE CULTURA COMO FONTE FACILMENTE DISPONÍVEL PARA O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS. PEPTONA DE USO GERAL, MUITO NUTRITIVA, COM O PH NEUTRO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SOLUBILIDADE EM ÁGUA A 2%; COMPLETA; PH EM SOLUÇÃO A 2%; 7,0 +/- 0,5; PERDA NA SECAGEM: < 6,0%; NITROGÊNIO TOTAL: > 12,5%; NITROGÊNIO α-AMINO AN: 3-4,5%; CINZAS: 5,0%. FRASCO DE 500 G.	UNIDADE	13	R\$ 237,26	R\$ 3.084,38	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	15.562.934/0001-94	
90	PIA INDUSTRIAL EM AÇO INOX AISI304, COMPOSTA POR DUAS CUBAS CENTRALIZADAS, CONFECCIONADA 100% EM AÇO INOXIDÁVEL, PIA COM REBAIXO PARA ÁGUA NAS QUINAS, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, ACABAMENTO LATERAL COM BORDAS DE 5 CM PARA BAIXO E 1,5 CM PARA DENTRO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,50 X 0,70 X 0,90 M (C X P X A), DIMENSÕES APROXIMADAS DA CUBA: 50 X 50 X 30 CM (L X P X A).	UNIDADE	2	R\$ 2.937,96	R\$ 5.875,92	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	28.199.997/0001-70	
91	PIA EM INOX AISI304 COM DUAS CUBAS CENTRALIZADAS, DISTÂNCIA DE 3 A 5 CM ENTRE AS CUBAS NO CENTRO (CUBA: 50 X 50 X 30 CM (L X P X A)), PIA COM REBAIXO PARA ÁGUA NAS QUINAS, PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, ACABAMENTO LATERAL COM BORDAS DE 5 CM PARA BAIXO E 1,5 CM PARA DENTRO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, NÍVEL INFERIOR LISO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,00 X 0,70 X 0,90 M (C X P X A).	UNIDADE	2	R\$ 3.450,29	R\$ 6.900,58	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	28.199.997/0001-70	
92	PIA BANCADA INDUSTRIAL EM INOX INOXIDÁVEL, COM UMA CUBA CENTRAL OU LATERAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,50 X 0,70 X 0,85 M. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CUBA: 60 X 50 X 33 CM.	UNIDADE	3	R\$ 2.532,66	R\$ 7.597,98	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	28.199.997/0001-70	
96	TACHO CONCENTRADOR CILÍNDRICO EM INOX PARA COZIMENTO/FABRICAÇÃO DE DOCES E GELÉIAS, CAMISA DUPLA PARA CIRCULAÇÃO DE CALOR. MEXEDURA POR PÁS ACIONADAS POR MOTOR MOTO REDUTOR, AQUECIMENTO ELÉTRICO COM TERMOSTATO, PAINEL DE ACIONAMENTO E PROTEÇÃO ELÉTRICA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. VOLTAGEM 127/220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	3	R\$ 9.100,00	R\$ 27.300,00	I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS	16.759.012/0001-34	
99	TERMOMIGRÔMETRO DIGITAL COM SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA. MEDIDA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA. CAPACIDADE DE LEITURA DE -50 A 70°C EXTERNA E 0 A 50°C INTERNA, 10 A 95% UMIDADE RELATIVA. PRECISÃO DE 1°C, DIVISÃO 0,1°C, FUNÇÃO °C E °F. REGISTRO MÁXIMO E MÍNIMO DE TEMPERATURA. MONITORAMENTO CONTÍNUO. CABO EXTENSOR DE 1,95 M. FUNCIONAMENTO A BATERIA DE 1,5 V (AAA). MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO BATERIA RESERVA E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 1 ANO. TAMANHO MÍNIMO DE VISOR 39 X 30 MM E TAMANHO TOTAL DO EQUIPAMENTO MÁXIMO DE 85 X 62 X 19 MM.	UNIDADE	33	R\$ 60,00	R\$ 1.980,00	N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO	10.376.569/0001-00	
101	TRIPTONA, MEIO DE USO GERAL PARA O CRESCIMENTO DE MICROORGANISMOS NÃO FASTIDIOSOS, EMBALAGEM COM 500 G	UNIDADE	3	R\$ 506,01	R\$ 1.518,03	LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA	01.151.850/0001-53	

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a

economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.1.2. Quanto ao subitem 4.1.1, ele só será exigível após a edição do ato normativo do Secretário de Gestão, devendo a Administração verificar se já houve a publicação de tal ato.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 09/09/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0419342** e o código CRC **FA2F475E**.

